

ATA

CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS

**EMPRESA: UROCENTER CENTRO DE LITOTRIPSIA E
TRATAMENTO UROLÓGICO DE SINOP, inscrita no CNPJ n°
07.394.236.0001/07.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) N° SES-PRO-
2023/35593.**

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 006/2023/SES/MT.

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO HOSPITALAR PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO EXAMES E CONSULTA PARA AVALIAÇÃO CIRÚRGICA PRÉ E PÓS-OPERATÓRIOS, PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS, NO ÂMBITO DO ESTADO DE MATO GROSSO”.

**ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023 - PROCESSO Nº SES-PRO-2023/35593**

Ao nono dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h (nove horas), reuniram-se na Superintendência de Aquisições e Contrato – SUAC/SES/MT, a Comissão de Contratação - 02, instituída pela Portaria nº. 0180/2024/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 25 de março de 2024, integrada pelo Presidente Sr. José Luiz da Silva Rodrigues Malta e os membros: Sra. Jhenyf Vieira Matos e Sra. Vitória Cristina C. Garcia, para proceder com a análise da documentação do **UROCENTER CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLÓGICO DE SINOP**, perante ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023/SES/MT**, cujo objeto consiste no *“Credenciamento de interessados para prestação de serviço hospitalar para realização de procedimentos cirúrgicos e ambulatorial de média e alta complexidade, incluindo exames e consulta para avaliação cirúrgica Pré e Pós-operatórios, para atender os usuários do Sistema Único de Saúde/SUS, no âmbito do Estado de Mato Grosso”*.

O aviso de Reabertura do presente Chamamento foi amplamente publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no **dia 15 de setembro de 2023**, conforme cópias anexas ao processo. Registra-se que no dia **05 de julho de 2024**, foi encaminhado por e-mail os documentos emitidos pela empresa **UROCENTER CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLÓGICO DE SINOP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 07.394.236.0001/07, os seguintes documentos:

LISTA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS		SITUAÇÃO	FOLHAS	AUTENTICADO OU CONFERE C/ ORIGINAL
CRENCIAMENTO	TERMO DE CRENCIAMENTO	OK	7166/7167	ORIGINAL
	CONTRATO SOCIAL	OK	7168/7185	CONFERIDO INTERNET
	CÓPIA DOCUMENTO PESSOAL	N/C	N/C	N/C
HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA	CNPJ	OK	7186	CONFERIDO INTERNET
	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	OK	7191/7192	CONFERIDO INTERNET
	CND UNIÃO	OK	7190	CONFERIDO INTERNET
	CND ESTADUAL/PGE	OK	7189	CONFERIDO INTERNET
	CND MUNICIPAL	OK	7191/7192	CONFERIDO INTERNET
	FGTS	OK	7187	CONFERIDO INTERNET
	CND TRABALHISTA	OK	7193	CONFERIDO INTERNET
HABILITAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA	FALÊNCIA	VENCIDA	N/C	N/C
	BALANÇO PATRIMONIAL (2022/2023)	OK	7264/7265	CONFERIDO INTERNET
	PATRIMÔNIO LIQUIDO (2022)	R\$ 642.238,23	7255	CONFERIDO INTERNET
	PATRIMÔNIO LIQUIDO (2023)	R\$ 821.472,83	7265	
	ÍNDICES CONTÁBEIS (2022)	LG 1,90	7250	ASSINATURA DIGITAL
		SG 1,90		
LC 0,81				
ÍNDICES CONTÁBEIS (2023)	LG 4,01	7251	ASSINATURA DIGITAL	
	SG 4,01			
	LC 1,00			
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	DOCUMENTOS TÉCNICOS	ÁREA DEMANDANTE FLS. 7326/7334	7194/7231	-
	DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS	N/C	N/C	N/C
	DECLARAÇÃO INFORMANDO A RELAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NA UNIDADE POR AMBIENTE...	OK	7247	ASSINATURA DIGITAL

Gabinete de Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos-GBSAAC
Superintendência de Aquisições e Contratos-SUAC

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR	DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO, ART. 65 DA LEI 14.133/2021 C/C ART. 137 DO DECRETO N.º 1.525/2022	OK	7232	ASSINATURA DIGITAL
	DECLARAÇÃO INFORMANDO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO FUNCIONAL MENORES DE DEZOITO ANOS EXECUTANDO TRABALHO NO PERÍODO NOTURNO, ART. 68, INCISO VI, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.	OK	7233	ASSINATURA DIGITAL
	DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	N/C	N/C	N/C
	DECLARAÇÃO DE QUE AS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	N/C	N/C	N/C
	DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO FUNCIONAL SERVIDOR PÚBLICO, art. 9º, § 1º da Lei nº 14.133/2021.	OK	7234	ASSINATURA DIGITAL
	DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HÁ SANÇÕES VIGENTES QUE LEGALMENTE PROÍBAM A PARTICIPANTE DE LICITAR E/OU CONTRATAR COM O CONTRATANTE	OK	7235	ASSINATURA DIGITAL
	DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM COMO NO ART. 14, INCISO VI DA LEI Nº 14.133/2021	N/C	N/C	N/C
	ART. 245 DO DECRETO 1.525/22 - I - TCU; II - TCE; III - CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO, GERENCIADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; IV - CGE; V - CNJ	OK	7320/7325	CONFERIDO INTERNET
PROPOSTA	PROPOSTA	OK	7166/7167	ORIGINAL

Informamos que houve uma nova publicação do Edital, considerando a 1º Retificação, publicada no **DIÁRIO OFICIAL** dia 15 de setembro de 2023.

Diante da situação foi disponibilizado uma nova data para as empresas se credenciarem, informamos que as documentações encaminhadas por essa empresa foram aceitas e analisadas conforme a seguir:

Após análise dos documentos de Habilitação e Proposta de Preços, bem como a validação e diligências realizadas junto a empresa, conforme consta nos autos (págs. 1315/1325), constatou-se que a empresa UROCENTER CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLÓGICO DE SINOP,

inscrita no CNPJ nº 07.394.236.0001/07, **não atendeu** totalmente aos requisitos necessários em relação aos documentos de qualificação-técnica, Habilitação jurídica, Habilitação Econômico-financeira e algumas Declarações Complementares, conforme exigidos nos itens 6.3.3, 6.8.2, 6.12.4 e modelo de declaração anexo IV do Edital do Chamamento Público nº 006/2023, o que aduz:

- *6.3.3 Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de Sociedades Empresárias;*
- *6.8.2 Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, conforme art. 69, inciso II, da lei 14.133/21;*
- *6.12.4 A proposta de modelo de carta de credenciamento deverá contemplar todo o LOTE ou grupo de procedimentos.*
- *Anexo IV – Do edital - Modelo de Declarações:*
- *Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento, para todos os efeitos legais, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;*
- *Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;*
- *Declaração de que não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o contratante;*
- *Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, bem como no art. 14, inciso VI da Lei nº 14.133/2021.*

Nada mais havendo a tratar, damos por encerrada a sessão às 10h30min (dez horas e trinta minutos), os membros da Comissão de Contratação agradeceram o comparecimento de todos e encerrou os trabalhos, sendo lavrada a presente Ata pela servidora Vitória Cristina e assinada pelos membros presentes.

Vitória Cristina Correia Garcia
Membro da Comissão de Contratação

Jhennyf Vieira Matos
Membro da Comissão de Contratação

José Luiz da Silva Rodrigues Malta
Presidente da Comissão de Contratação



DOCUMENTOS VALIDADOS

EMPRESA: UROCENTER CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLÓGICO DE SINOP, inscrita no CNPJ nº 07.394.236.0001/07.

PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/35593.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023/SES/MT.

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO HOSPITALAR PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO EXAMES E CONSULTA PARA AVALIAÇÃO CIRÚRGICA PRÉ E PÓS-OPERATÓRIOS, PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS, NO ÂMBITO DO ESTADO DE MATO GROSSO”.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51200939361

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: UROCENTER - CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLOGICO DE SINOP LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTE2400110604

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

SINOP

Local

7 Junho 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3286353 em 10/06/2024 da Empresa UROCENTER - CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLOGICO DE SINOP LTDA, CNPJ 07394236000107 e protocolo 240919581 - 07/06/2024. Autenticação: E0C6113F98F08B0C39F75B4AC5C961A3EE9F46. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/091.958-1 e o código de segurança Wpsa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/091.958-1	MTE2400110604	07/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
277. [REDACTED]-34	GILMAR MISTURA	07/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
576. [REDACTED]-34	RENATO QUINTINO NOBRE MOTA	07/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3286353 em 10/06/2024 da Empresa UROCENTER - CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLOGICO DE SINOP LTDA, CNPJ 07394236000107 e protocolo 240919581 - 07/06/2024. Autenticação: E0C6113F98F08B0C39F75B4AC5C961A3EE9F46. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/091.958-1 e o código de segurança Wpsa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/12

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Ativo		**1.354.357,89D
Circulante		****372.586,58D
Disponível		****368.326,25D
Numerários em caixa (20)	1-1-01-01	286.551,82D
Banco conta movimento (30)	1-1-01-02	45.593,87D
Aplicações (50)	1-1-01-03	36.180,56D
Adiantamento		*****2.298,27D
Adiantamento a fornecedor (120)	1-1-05-01	809,40D
Adiantamentos a Funcionários (130)	1-1-05-02	1.488,87D
Créditos a receber		*****1.962,06D
Créditos Tributários a Receber (210)	1-1-07-01	1.962,06D
Ativo Não Circulante		****981.771,31D
Investimentos		****21.588,39D
Investimentos (410)	1-2-02-01	21.588,39D
Imobilizado		**1.744.760,73D
Imóveis (440)	1-2-03-01	633.313,00D
Instalações (455)	1-2-03-02	10.816,00D
Máquinas e equipamentos (465)	1-2-03-03	977.541,80D
Informática (475)	1-2-03-04	4.682,37D
Móveis e utensílios (485)	1-2-03-05	89.741,16D
Outras imobilizações (530)	1-2-03-08	28.666,40D
Depreciação Acumulada		****784.577,81C
Depreciação Acumulada Imobilizado (550)	1-2-04-01	784.577,81C
Aquisição Intangível (600)	1-2-05-01	59.997,87D
Amortização (650)	1-2-05-03	59.997,87C

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações do período 01/01/2022 a 31/12/2022 foram extraídas das folhas nº 279 a 280 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o termo de autenticação nº 522622 em 06/06/2024;
c) A Entidade não possui conselho fiscal instalado;
d) A Entidade não possui Auditoria Independente..

Sinop, 07 de junho de 2024.

RENATO QUINTINO NOBRE MOTA

Sócio - Administrador

CPF:576.███-███-34

RG:M4███0598 Data de expedição:24/11/1987

Diretor geral de empresa e organizações (exceto de interesse público)

GILMAR MISTURA

Contador

CPF:277███1-34 CRC:MT004334006

RG:2███69 Data de expedição:06/02/2006



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3286353 em 10/06/2024 da Empresa UROCENTER - CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLOGICO DE SINOP LTDA, CNPJ 07394236000107 e protocolo 240919581 - 07/06/2024. Autenticação: E0C6113F98F08B0C39F75B4AC5C961A3EE9F46. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/091.958-1 e o código de segurança Wpsa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/12

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Passivo		**1.354.357,89C
Circulante		****462.119,66C
Empréstimo p/ capital de giro		****61.244,51C
Empréstimos Bancários (705)	2-1-01-02	61.244,51C
Fornecedores		****315.279,27C
Pessoa Física e Pessoa Jurídica (770)	2-1-03-01	315.279,27C
Tributos e Contribuições		****35.496,54C
Tributos e Contribuições (795)	2-1-05-01	35.496,54C
Obrigações com Pessoal		****17.953,99C
Salários (935)	2-1-06-01	17.953,99C
Adiantamento de Clientes		****26.667,79C
Adiantamento de Clientes (1045)	2-1-07-01	26.667,79C
Contas a pagar		****5.477,56C
Outros Contas a Pagar (1075)	2-1-09-01	5.477,56C
Passivo Não Circulante		****250.000,00C
Empréstimo e Financiamentos a Pagar		****250.000,00C
Empréstimos (1135)	2-2-01-01	250.000,00C
Patrimônio líquido		****642.238,23C
Capital Social		****330.000,00C
Capital Social (1079)	2-3-01-01	330.000,00C
Lucros/Prejuízos Acumulados ou Resultado		****312.238,23C
Lucros/Prejuízos Acumulados (1330)	2-3-03-01	312.238,23C

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, e nos responsabilizamos por todas elas;

b) As informações do período 01/01/2022 a 31/12/2022 foram extraídas das folhas nº 279 a 280 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o termo de autenticação nº 522622 em 06/06/2024;

c) A Entidade não possui conselho fiscal instalado;

d) A Entidade não possui Auditoria Independente..

Sinop, 07 de junho de 2024.

RENATO QUINTINO NOBRE MOTA

Sócio - Administrador

CPF:576[REDACTED]-34

RG:M4[REDACTED]0598 Data de expedição:24/11/1987

Diretor geral de empresa e organizações (exceto de interesse público)

GILMAR MISTURA

Contador

CPF:277[REDACTED]-34 CRC:MT004334006

RG:2[REDACTED]69 Data de expedição:06/02/2006



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3286353 em 10/06/2024 da Empresa UROCENTER - CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLOGICO DE SINOP LTDA, CNPJ 07394236000107 e protocolo 240919581 - 07/06/2024. Autenticação: E0C6113F98F08B0C39F75B4AC5C961A3EE9F46. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/091.958-1 e o código de segurança Wpsa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/12

Descrição	Classificação	Conta	Exercício atual	Exercício anterior
Receita	3	1395	1.447.864,27C	989.576,30C
Receita Bruta Vendas e Serviços	3-1	1400	1.786.846,12C	1.154.699,73C
Receita sobre Serviços	3-1-02	1425	1.786.846,12C	1.154.699,73C
Receita de serviços	3-1-02-01	1430	1.786.846,12C	1.154.699,73C
Dedução de receita	3-2	1440	344.815,75D	170.034,39D
Dedução de receita sobre vendas e serviços	3-2-01	1445	344.815,75D	170.034,39D
Dedução da Receita	3-2-01-01	1450	344.815,75D	170.034,39D
Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais	3-3	1505	5.833,90C	4.910,96C
Receita Financeira	3-3-02	1530	157,50C	165,65C
Receita Financeira	3-3-02-01	1535	0,00C	147,50C
Receitas com Aplicação Financeira	3-3-02-02	1555	157,50C	18,15C
Outras Receitas	3-3-04	1690	5.676,40C	4.745,31C
Outras Receitas	3-3-04-01	1695	5.676,40C	4.745,31C
Despesas	4	1705	755.104,32D	728.943,79D
Despesas	4-3	1825	729.873,19D	668.693,63D
Despesas com Pessoal	4-3-01	1830	284.933,33D	253.315,38D
Despesas com Gestores/Diretoria	4-3-01-01	1835	14.544,00D	13.200,00D
Despesas com Empregados	4-3-01-02	1880	244.873,88D	204.636,67D
Despesas com Encargos Sociais	4-3-01-04	1955	19.365,95D	16.068,71D
Despesas com prog. de Alimentação ao Trabalhador	4-3-01-06	1985	4.314,00D	17.640,00D
Outras Despesas com Pessoal	4-3-01-08	2010	1.835,50D	1.770,00D
Despesas com Serviços de Terceiros	4-3-02	2020	99.689,10D	98.489,02D
Remuneração por Serviços de Terceiros	4-3-02-01	2025	99.689,10D	98.489,02D
Despesas com Localização e Funcionamento	4-3-03	2070	335.546,09D	292.022,00D
Despesas com Localização e Manutenção	4-3-03-01	2075	106.644,90D	95.456,46D
Despesas com Expediente	4-3-03-02	2115	106.409,78D	86.208,09D
Despesas com Utilização de Equipamentos e Veículos	4-3-03-03	2140	7.535,00D	14.665,96D
Despesas com Comunicação	4-3-03-04	2170	1.198,44D	3.109,99D
Despesas com Seguros	4-3-03-06	2210	1.607,11D	810,18D
Despesas com Bens de Uso Próprio	4-3-03-07	2240	112.150,86D	91.771,32D
Despesas Administrativas Diversas	4-3-05	2285	9.704,67D	24.867,23D
Outras Despesas	4-3-05-04	2340	9.704,67D	24.867,23D
Tributos	4-4-01	2365	6.968,18D	6.305,56D
Impostos	4-4-01-01	2370	6.968,18D	6.305,56D
Despesas Financeiras	4-5	2405	18.262,95D	53.944,60D
Despesas com Aplicações Financeiras	4-5-01	2410	0,00D	2,41D
Despesas Financeiras com Aplicações	4-5-01-01	2415	0,00D	2,41D
Despesas Bancárias	4-5-02	2430	2.268,58D	2.142,53D
Despesas Bancárias	4-5-02-01	2435	2.268,58D	2.142,53D
Despesa com Empréstimos e Financiamentos	4-5-03	2495	15.983,92D	51.799,55D
Despesa Financeira com Empréstimo e Financiamento	4-5-03-01	2500	15.983,92D	51.799,55D
Outras Despesas Financeiras	4-5-04	2545	10,45D	0,11D
Despesas Financeiras De Encargos Sobre Tributos	4-5-04-01	2550	10,45D	0,11D
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS			0,00C	0,00C
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			692.759,95C	260.632,51C
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			692.759,95C	260.632,51C

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, e nos responsabilizamos por todas elas;

b) As informações do período 01/01/2022 a 31/12/2022 foram extraídas das folhas nº 281 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o termo de autenticação nº 522622 em 06/06/2024;

c) A Entidade não possui conselho fiscal instalado;

d) A Entidade não possui Auditoria Independente..

Sinop, 07 de junho de 2024.

RENATO QUINTINO NOBRE MOTA

Sócio - Administrador

CPF:576.███-███-34

RG:M███0598 Data de expedição:24/11/1987

Diretor geral de empresa e organizações (exceto de interesse público)

GILMAR MISTURA

Contador

CPF:277.███-███-34 CRC:MT004334006

RG:23███69 Data de expedição:06/02/2006



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3286353 em 10/06/2024 da Empresa UROCENTER - CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLOGICO DE SINOP LTDA, CNPJ 07394236000107 e protocolo 240919581 - 07/06/2024. Autenticação: E0C6113F98F08B0C39F75B4AC5C961A3EE9F46. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/091.958-1 e o código de segurança Wpsa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/12

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Início do Período	R\$18.919,28C	R\$241.713,23D
Ajustes de exercícios anteriores	R\$0,00C	R\$0,00C
Efeitos da mudança de critérios contábeis	R\$0,00C	R\$0,00C
Retificação de erro de exercícios anteriores	R\$0,00C	R\$0,00C
Resultado do período		
Lucro/Prejuízo do Exercício	R\$692.759,95C	R\$260.632,51C
Proposta Administração do Lucro		
Reserva de Capital	R\$0,00C	R\$0,00C
Reservas de Lucro	R\$0,00C	R\$0,00C
Distribuição de Lucros	R\$399.441,00D	R\$0,00C
Saldo Atual	R\$312.238,23C	R\$18.919,28C

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações do período 01/01/2022 a 31/12/2022 foram extraídas das folhas nº 282 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o termo de autenticação nº 522622 em 06/06/2024;
c) A Entidade não possui conselho fiscal instalado;
d) A Entidade não possui Auditoria Independente..

Sinop, 07 de junho de 2024.

RENATO QUINTINO NOBRE MOTA

Sócio - Administrador

CPF:576[REDACTED]-34

RG:M4[REDACTED]0598 Data de expedição:24/11/1987

Diretor geral de empresa e organizações (exceto de interesse público)

GILMAR MISTURA

Contador

CPF:277[REDACTED]-34 CRC:MT004334006

RG:23[REDACTED]69 Data de expedição:06/02/2006



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3286353 em 10/06/2024 da Empresa UROCENTER - CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLOGICO DE SINOP LTDA, CNPJ 07394236000107 e protocolo 240919581 - 07/06/2024. Autenticação: E0C6113F98F08B0C39F75B4AC5C961A3EE9F46. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/091.958-1 e o código de segurança Wpsa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/12

Descrição	Exercício Atual
Atividades Operacionais	R\$1.881.988,80
Recebimento de Clientes	R\$1.782.946,12
Recebimento de Juros	R\$0,00
Duplicatas Descontadas	R\$0,00
Outros	R\$99.042,68
Pagamentos	R\$1.045.488,96
(-)Fornecedores	(R\$348.702,97)
(-)Impostos	(R\$356.562,74)
(-)Salários	(R\$229.556,94)
(-)Juros	(R\$242,04)
(-)Despesas Pagas Antecipadamente	R\$0,00
(-) Outras Despesas	(R\$110.424,27)
Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	R\$836.499,84
Atividades de Investimento	
Reconhecimento pela venda de imobilizado	R\$0,00
Pagamento pela compra de imobilizado	R\$0,00
Aplicação	(R\$88.587,48)
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	(R\$88.587,48)
Atividades de Financiamento	
Aumento de capital	R\$0,00
Empréstimo de curto prazo	(R\$223.388,54)
Pagamento de dividendos	(R\$399.441,00)
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	(R\$622.829,54)
Aumento Líquido no Caixa e Equivalente de Caixa	R\$125.082,82
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior	R\$243.243,43
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual	R\$368.326,25

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações do período 01/01/2022 a 31/12/2022 foram extraídas das folhas nº 283 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o termo de autenticação nº 522622 em 06/06/2024;
c) A Entidade não possui conselho fiscal instalado;
d) A Entidade não possui Auditoria Independente..

Sinop, 07 de junho de 2024.

RENATO QUINTINO NOBRE MOTA

Sócio - Administrador
CPF:576.███-34

RG:M4███0598 Data de expedição:24/11/1987

Diretor geral de empresa e organizações (exceto de interesse público)

GILMAR MISTURA

Contador

CPF:277.███-34 CRC:MT004334006

RG:23███69 Data de expedição:06/02/2006



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3286353 em 10/06/2024 da Empresa UROCENTER - CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLOGICO DE SINOP LTDA, CNPJ 07394236000107 e protocolo 240919581 - 07/06/2024. Autenticação: E0C6113F98F08B0C39F75B4AC5C961A3EE9F46. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/091.958-1 e o código de segurança Wpsa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/12

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Capital Social		
Capital Social Subscrito	R\$330.000,00C	R\$330.000,00C
Capital Social Integralizado	R\$0,00C	R\$0,00C
Reservas		
Reserva de Capital	R\$0,00C	R\$0,00C
Reserva de Lucros	R\$0,00C	R\$0,00C
Lucros		
Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$312.238,23C	R\$18.919,28C
TOTAL	R\$642.238,23C	R\$348.919,28C

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações do período 01/01/2022 a 31/12/2022 foram extraídas das folhas nº 284 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o termo de autenticação nº 522622 em 06/06/2024;
c) A Entidade não possui conselho fiscal instalado;
d) A Entidade não possui Auditoria Independente..

Sinop, 07 de junho de 2024.

RENATO QUINTINO NOBRE MOTA

Sócio - Administrador

CPF:576.███-34

RG:M4██0598 Data de expedição:24/11/1987

Diretor geral de empresa e organizações (exceto de interesse público)

GILMAR MISTURA

Contador

CPF:277.███-34 CRC:MT004334006

RG:23██69 Data de expedição:06/02/2006



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3286353 em 10/06/2024 da Empresa UROCENTER - CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLOGICO DE SINOP LTDA, CNPJ 07394236000107 e protocolo 240919581 - 07/06/2024. Autenticação: E0C6113F98F08B0C39F75B4AC5C961A3EE9F46. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/091.958-1 e o código de segurança Wpsa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/12

Ordem Nota Explicativa

1 Nota 1- Contexto Operacional
A sociedade gira sob o nome empresarial de UROCENTER - CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLOGICO DE SINOP LTDA, e tem sede e domicílio na Rua das Hortências, nº 1405, 2º piso, Setor Comercial, no Município de Sinop - MT, CEP. 78.550-100. O objeto da sociedade consiste na exploração das seguintes atividades: Atividade medica ambulatorial restrita a consulta, Serviços de litotripsia, Atividade de atendimento hospitalar, exceto pronto -socorro e unidade para atendimento a urgências, Atividade de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica, Serviços de diagnósticos por imagem sem uso de radiação ionizantes, exceto ressonância magnética, Atividade medica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

Nota 2 - Formalidades da Escrituração Contabil

A UROCENTER - CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLOGICO DE SINOP LTDA, mantém um sistema de escrituração uníforme com seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias;

Balço patrimonial (BP);
Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados (DLPA);
Demonstração do resultado do exercício (DRE);
Demonstração Fluxo de Caixa (DFC)
Demonstração das Mutaço do Patrimônio Líquido (DMPL)

Nota 3- Receitas e Despesas

As Receitas e Despesas são apuradas de forma contábil, pelo regime de competência, observados os princípios contábeis estabelecidos pela lei 6.404/76, ITG 2002 - Res. CFC 1.409/2012, NBC TG 1.000 - Res.1.255/09 e Normas Completas dos CPC's vigentes;

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações do período 01/01/2022 a 31/12/2022 foram extraídas das folhas nº 285 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o termo de autenticação nº 522622 em 06/06/2024;
- c) A Entidade não possui conselho fiscal instalado;
- d) A Entidade não possui Auditoria Independente..

Sinop, 07 de junho de 2024.

RENATO QUINTINO NOBRE MOTA
Sócio - Administrador CPF:576. [REDACTED]-34
RG:M4 [REDACTED]0598 Data de expedição:24/11/1987

GILMAR MISTURA
Contador
CPF:277. [REDACTED]-34 CRC:MT004334006
RG:23 [REDACTED]69 Data de expedição:06/02/20





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

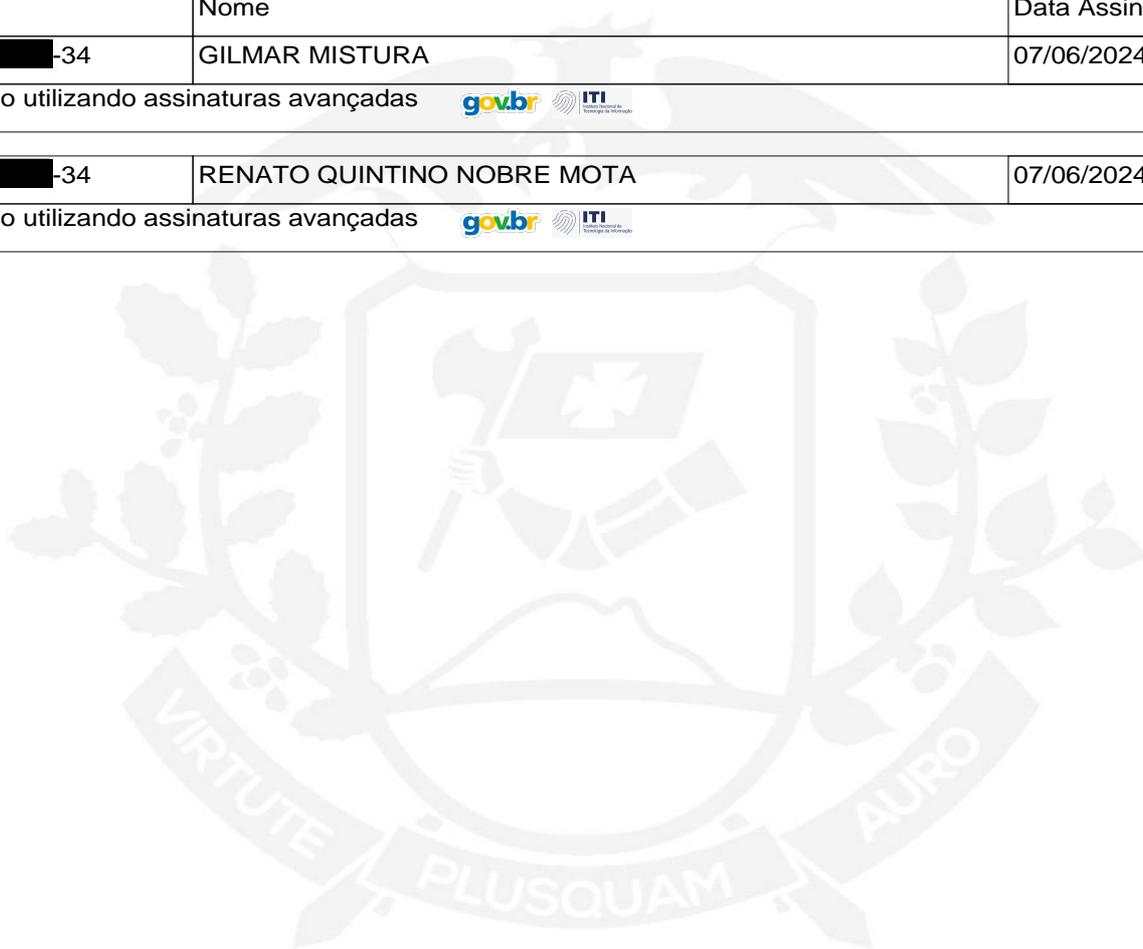
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/091.958-1	MTE2400110604	07/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
277. [REDACTED]-34	GILMAR MISTURA	07/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
576. [REDACTED]-34	RENATO QUINTINO NOBRE MOTA	07/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3286353 em 10/06/2024 da Empresa UROCENTER - CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLOGICO DE SINOP LTDA, CNPJ 07394236000107 e protocolo 240919581 - 07/06/2024. Autenticação: E0C6113F98F08B0C39F75B4AC5C961A3EE9F46. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/091.958-1 e o código de segurança Wpsa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/12



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa UROCENTER - CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLOGICO DE SINOP LTDA, de CNPJ 07.394.236/0001-07 e protocolado sob o número 24/091.958-1 em 07/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3286353, em 10/06/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Josineide de Castro Forturnato Silva.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
277.██████-34	GILMAR MISTURA	07/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
576.██████-34	RENATO QUINTINO NOBRE MOTA	07/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
576.██████-34	RENATO QUINTINO NOBRE MOTA	07/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
277.██████-34	GILMAR MISTURA	07/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/06/2024



Documento assinado eletronicamente por Josineide de Castro Forturnato Silva, Servidor(a) Público(a), em 10/06/2024, às 15:41.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/) informando o número do protocolo 24/091.958-1.



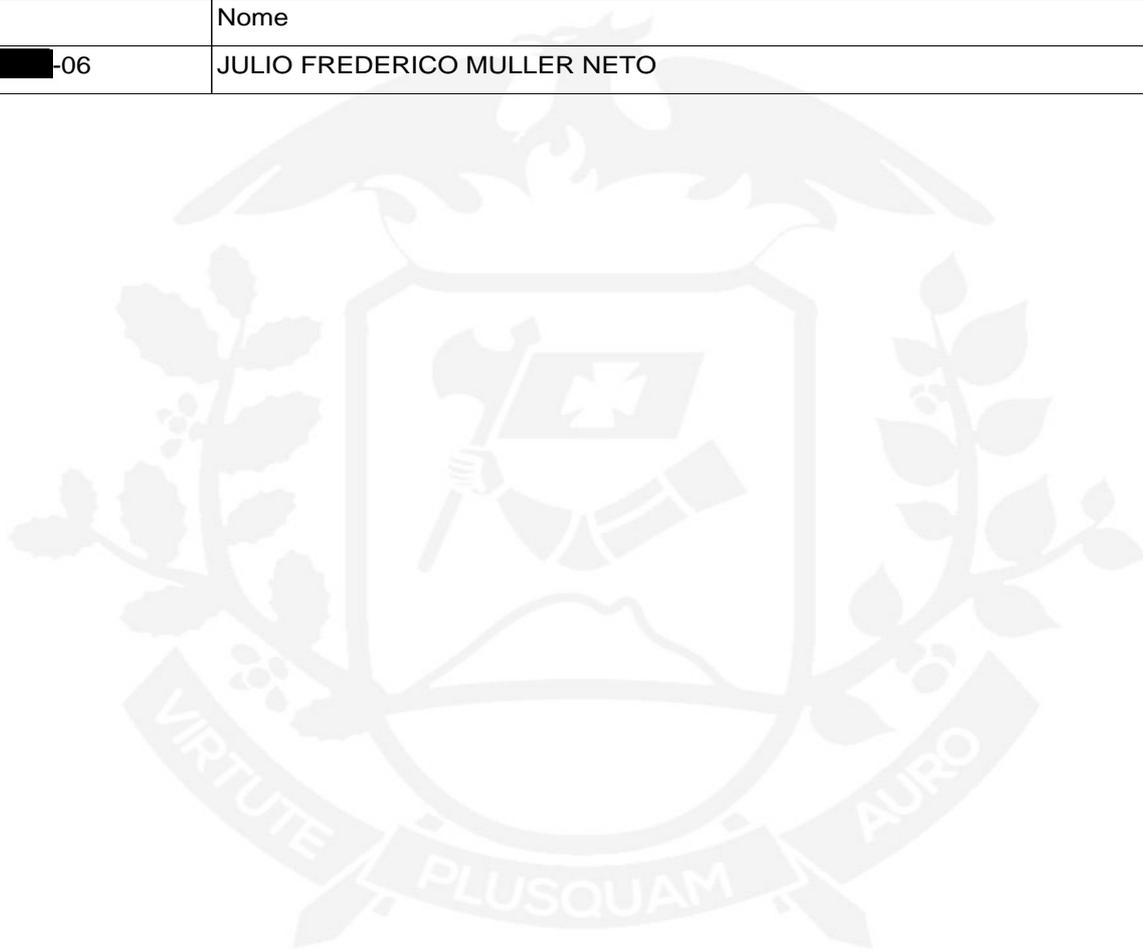


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955. [REDACTED]-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá. segunda-feira, 10 de junho de 2024



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3286353 em 10/06/2024 da Empresa UROCENTER - CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLOGICO DE SINOP LTDA, CNPJ 07394236000107 e protocolo 240919581 - 07/06/2024. Autenticação: E0C6113F98F08B0C39F75B4AC5C961A3EE9F46. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/091.958-1 e o código de segurança Wpsa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/12



100100110001010101110001

100100101110001010101110001

A consulta foi realizada na data 08/07/2024 às 11:04:08 e reflete a situação da escrituração neste momento

CNPJ	07.394.236/0001-07
NIRE	51200939361
SCP	Não informado
Hash	E4FD026DAD00356018F4268097152F61613BF807
Periodo	01/01/2023 a 31/12/2023
Natureza	
Número Livro	2
Situação	A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Hash Substituta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVENIDA DAS EMBAÚBAS , SETOR COMERCIAL
15.024.003/0001-32

**AUTENTICIDADE CERTIDÃO NEGATIVA DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO Nº
0000595597/2024**

CPF/CNPJ: **.394.236/0001**

Contribuinte: UROCENTER - CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO

Situação:

Tipo:

Finalidade: CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO

Data Emissão: 04/07/2024

Data Validade: 03/08/2024

Código de Autenticidade: fbccb0b724378a15488cbabe71610a47



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVENIDA DAS EMBAÚBAS , SETOR COMERCIAL
15.024.003/0001-32

**AUTENTICIDADE CERTIDÃO NEGATIVA DE APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS Nº
0000595593/2024**

CPF/CNPJ: **.394.236/0001**

Contribuinte: UROCENTER - CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO

Situação:

Tipo:

Finalidade: APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS

Data Emissão: 04/07/2024

Data Validade: 03/08/2024

Código de Autenticidade: f8f2e7d9419c6a1ffbfabea3d8497ef7



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UROCENTER - CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLOGICO DE SINOP LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.394.236/0001-07
Certidão nº: 38008573/2024
Expedição: 31/05/2024, às 08:47:00
Validade: 27/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UROCENTER - CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLOGICO DE SINOP LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.394.236/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 07.394.236/0001-07

Código de Controle: CEAA.F670.BA89.320D

Data da Emissão: 31/05/2024

Hora da Emissão: 08:57:08

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 31/05/2024, com validade até 27/11/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 51200939361	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **UROCENTER - CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLOGICO DE SINOP LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº FCN/REMP
MTP2400038578

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SINOP
Local

23 Abril 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3264842 em 29/04/2024 da Empresa UROCENTER - CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLOGICO DE SINOP LTDA, CNPJ 07394236000107 e protocolo 240667565 - 29/04/2024. Autenticação: 3EB14F663F937E3C9BBA29E244268949C8BA34E8.

Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/066.756-5 e o código de segurança NVTg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

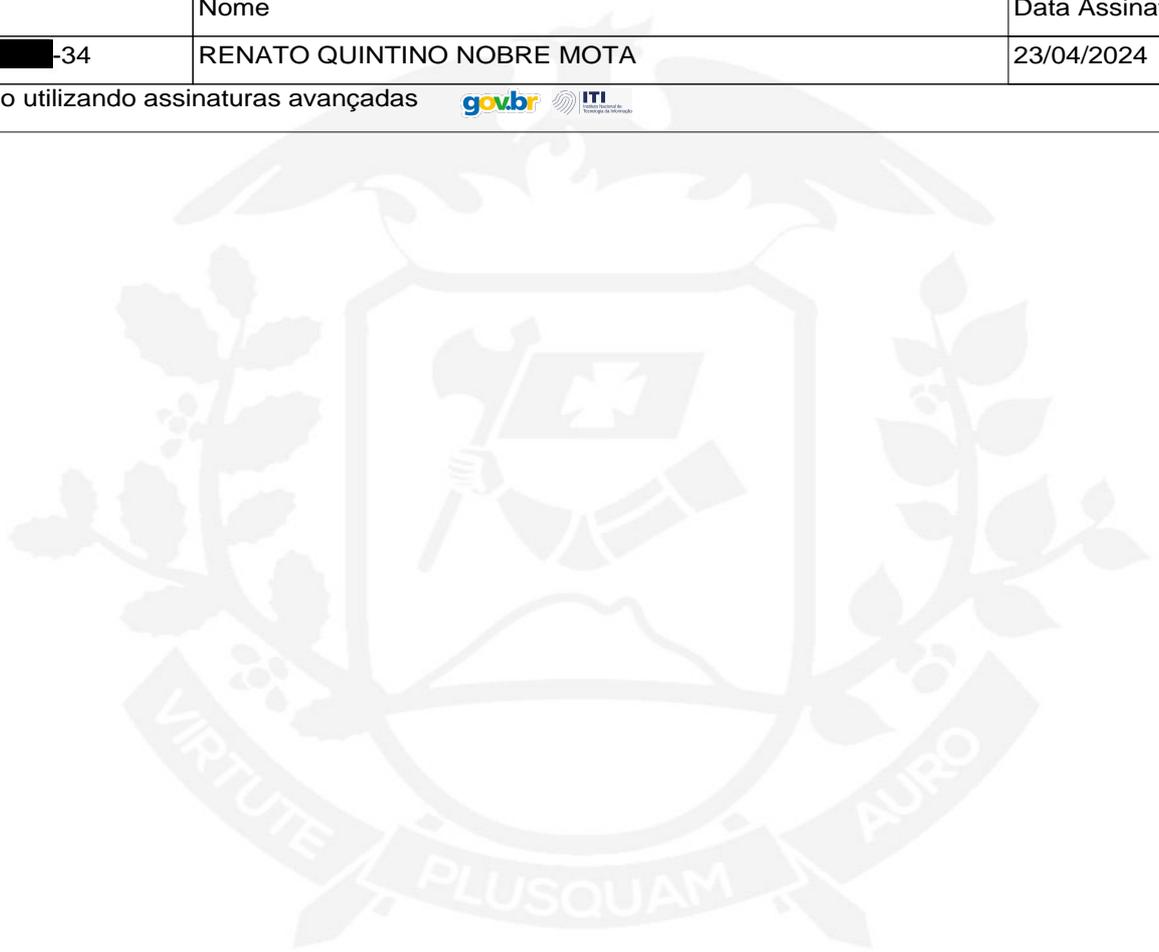
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/066.756-5	MTP2400038578	23/04/2024

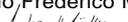
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
576. [REDACTED]-34	RENATO QUINTINO NOBRE MOTA	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3264842 em 29/04/2024 da Empresa UROCENTER - CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLOGICO DE SINOP LTDA, CNPJ 07394236000107 e protocolo 240667565 - 29/04/2024. Autenticação: 3EB14F663F937E3C9BBA29E244268949C8BA34E8. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/066.756-5 e o código de segurança NVTg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/18

**UROCENTER – CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO
UROLOGICO DE SINOP LTDA**

NIRE 51 200 939 361

CNPJ/MF 07.394.236/0001-07

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
SOCIAL**

Os abaixo assinados:

KLEBER QUEIROZ TOBIAS

Brasileiro, natural de Campina Verde/MG, onde nasceu a 24 de novembro de 1971, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, médico, filho de Aimbre Tobias de Moraes e de Zeneida Aparecida de Queiroz Moraes, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 15.███64-0 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 726.███-53, residente e domiciliado na Av. dos Mognos, S/N, Eunice, Residencial Mondrian, casa 118, na Cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso CEP 78.555-900; e

GUSTAVO BOIGUES QUEROZ

Brasileiro, natural de Alvares Machado/SP, onde nasceu a 21 de novembro de 1974, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, médico, filho de José Eduardo Queroz e de Neuza Maria Boigues Queroz, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 24.███.719-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 144.███-48, residente e domiciliado na Av. dos Mognos, S/N, Eunice, Residencial Mondrian, casa 119, na Cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso CEP 78.555-900; e

HENRIQUE DE OLIVEIRA FERNANDES

Brasileiro, natural de Ribeirão Preto/SP, onde nasceu a 02 de março de 1972, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, médico, filho de Luis Augusto Ruas Fernandes e de Benilde de Oliveira Fernandes, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 21.███.919-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 159.███-92, residente e domiciliado na Rua



Amazonas, 1452, Centro Norte, na Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-146; e

RENATO QUINTINO NOBRE MOTA

Brasileiro, natural de Uberaba/MG, onde nasceu a 10 de dezembro de 1969, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, médico, filho de José Nobre Mota e de Diva Quintino Mota, portador da Cédula de Identidade RG sob nº M-4.████.598 SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 576.████-34, residente e domiciliado na Av. dos Mognos, S/N, Eunice, Residencial Mondrian, casa 167, na Cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso CEP 78.555-900; e

EVANDRO GARCIA

Brasileiro, natural de Itararé/SP, onde nasceu a 15 de novembro de 1978, solteiro, médico, filho de Otacílio Garcia e de Maria Judite Garcia, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 026████8954 DETRAN/MT e inscrito no CPF sob nº 260.████-85, residente e domiciliado na Av. dos Mognos, S/N, Eunice, Res. Portal da Mata, casa 68, na Cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso CEP 78.555-901; e

ROMULO DE TONI

Brasileiro, natural de Pato Branco/PR, onde nasceu a 15 de janeiro de 1986, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, médico, filho de Alderico de Toni e de Noeli Pastorello de Toni, portador da Carteira de Identidade de médico sob nº 9201 CRM/MT e inscrito no CPF sob nº 049.████-02, residente e domiciliado na Rua Gal Costa, nº 1600, Aquarela Brasil Residencial, na Cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso CEP 78.556-532.

ÚNICOS SÓCIOS componentes da sociedade limitada, denominada de **UROCENTER – CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLOGICO DE SINOP LTDA**, com sede e foro a Rua das Hortencias, nº 1405, 2 piso, Setor Comercial, no Município de Sinop – MT, CEP. 78.550-



100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.394.236/0001-07 e registro na JUCEMAT sob nº 51 200 939 361 em 13/05/2005.

RESOLVEM de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito alterar seu Contrato Social, mediante as Seguintes Cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se o estado civil do sócio **KLEBER QUEIROZ TOBIAS** para “**DIVORCIADO**”.

CLAUSULA SEGUNDA:

Ingressa pelo presente instrumento, na sociedade, o novo socio:

IGOR LUCATO DEBROI

Brasileiro, natural de Pontes e Lacerda - MT, onde nasceu a 10 de novembro de 1993, casado sob regime de comunhão parcial de bens, médico, filho de Nilson Gutierrez Debroi e de Clair Lucato Debroi, portador da Carteira de Nacional de Habilitação CNH 056[REDACTED]8436 SENATRAN/SP, e inscrito no CPF sob o nº. 041.[REDACTED]-39, residente e domiciliado na Avenidas dos Pinheiros, s/n, lote 05, quadra 13, Alamedas das Cores Residencial, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso CEP: 78.555-701.

CLAUSULA TERCEIRA:

O sócio **HENRIQUE DE OLIVEIRA FERNANDES**, detentor de 55.000 (cinquenta e cinco mil) quotas do capital social, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas de sua livre e espontânea vontade, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas, ao socio ingressante **IGOR LUCATO DEBROI**, já qualificado pelo preço total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) que será pago em 30/06/2024 em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.



CLÁUSULA QUARTA:

O capital social, no valor de **R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)**, dividido em 330.000 (trezentos e trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, após a alteração no quadro societário, fica assim distribuído entre os sócios:

Ordem	Nome dos Sócios	Nº de quotas	Valor em R\$
01	KLEBER QUEIROZ TOBIAS	55.000	55.000,00
02	GUSTAVO BOIGUES QUEROZ	55.000	55.000,00
04	RENATO QUINTINO NOBRE MOTA	55.000	55.000,00
05	EVANDRO GARCIA	55.000	55.000,00
06	ROMULO DE TONI	55.000	55.000,00
07	IGOR LUCATO DEBROI	55.000	55.000,00
	TOTALIZANDO:.....	330.000	330.000,00

CLAUSULA QUINTA:

A administração da sociedade caberá ao sócio **RENATO QUINTINO NOBRE MOTA**, com o poder e atribuição de administrador, podendo a mesma administrar a sociedade, ficando-lhe desde já, autorizada o uso do nome empresarial e uso em instituições financeiras e empréstimos, **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios.

CLAUSULA SEXTA:

De pleno e geral acordo, os sócios alteram a atividade econômica da sociedade que, doravante passa a ser: **Atividade medica ambulatorial restrita a consulta, Serviços de litotripsia, Atividade de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidade para atendimento a urgências, Atividade de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica, Serviços de diagnósticos por imagem sem uso de radiação ionizantes, exceto ressonância magnética, Atividade medica**



ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

CLÁUSULA SETIMA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e posteriores alterações contratuais, que não colidirem com os dispositivos do presente instrumento particular de alteração contratual.

CLÁUSULA OITAVA:

Para melhor viabilização dos procedimentos administrativos e, para simplificar o entendimento jurídico sobre os atos modificados, já registrados e arquivados perante o Registro do Comércio, resolvem os sócios, **CONSOLIDAR** num só instrumento, o seu Contrato Social que, doravante vigorará conforme a redação seguinte:

**UROCENTER – CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO
UROLOGICO DE SINOP LTDA**

NIRE 51 200 939 361

CNPJ/MF 07.394.236/0001-07

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Que fazem os signatários do presente:

KLEBER QUEIROZ TOBIAS

Brasileiro, natural de Campina Verde/MG, onde nasceu a 24 de novembro de 1971, divorciado, médico, filho de Aimbre Tobias de Moraes e de Zeneida Aparecida de Queiroz Moraes, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 15[REDACTED]64-0 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 726.[REDACTED]-53, residente e domiciliado na Av. dos Mognos, S/N, Eunice, Residencial Mondrian, casa 118, na Cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso CEP 78.555-900; e



GUSTAVO BOIGUES QUEROZ

Brasileiro, natural de Alvares Machado/SP, onde nasceu a 21 de novembro de 1974, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, médico, filho de José Eduardo Queroz e de Neuza Maria Boigues Queroz, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 24.████.719-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 144.████-48, residente e domiciliado na Av. dos Mognos, S/N, Eunice, Residencial Mondrian, casa 119, na Cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso CEP 78.555-900; e

RENATO QUINTINO NOBRE MOTA

Brasileiro, natural de Uberaba/MG, onde nasceu a 10 de dezembro de 1969, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, médico, filho de José Nobre Mota e de Diva Quintino Mota, portador da Cédula de Identidade RG sob nº M-4.████.598 SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 576████-34, residente e domiciliado na Av. dos Mognos, S/N, Eunice, Residencial Mondrian, casa 167, na Cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso CEP 78.555-900; e

EVANDRO GARCIA

Brasileiro, natural de Itararé/SP, onde nasceu a 15 de novembro de 1978, solteiro, médico, filho de Otacílio Garcia e de Maria Judite Garcia, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 026████8954 DETRAN/MT e inscrito no CPF sob nº 260.████-85, residente e domiciliado na Av. dos Mognos, S/N, Eunice, Residencial Portal da Mata, casa 68, na Cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso CEP 78.555-901; e

ROMULO DE TONI

Brasileiro, natural de Pato Branco/PR, onde nasceu a 15 de janeiro de 1986, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, médico, filho de Alderico de Toni e de Noeli Pastorello de Toni, portador da Carteira de Identidade de médico sob nº 9201 CRM/MT e inscrito no CPF sob nº 049.186.969-02, residente e domiciliado na Rua Gal Costa, nº 1600,



Aquarela Brasil Residencial, na Cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso CEP 78.556-532.

IGOR LUCATO DEBROI

Brasileiro, natural de Pontes e Lacerda - MT, onde nasceu a 10 de novembro de 1993, casado sob regime de comunhão parcial de bens, médico, filho de Nilson Gutierrez Debroi e de Clair Lucato Debroi, portador da Carteira de Nacional de Habilitação CNH 056[REDACTED]58436 SENATRAN/SP, e inscrito no CPF sob o nº. 041.[REDACTED]-39, residente e domiciliado na Avenidas dos Pinheiros, s/n, lote 05, quadra 13, Alamedas das Cores Residencial, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso CEP: 78.555-701.

ÚNICOS SÓCIOS da sociedade limitada com o nome empresarial de **UROCENTER – CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLOGICO DE SINOP LTDA**, com seu contrato social registrado na junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob **NIRE 51 200 939 361**, por despacho em sessão de 13/05/2005, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 07.394.236/0001-07**, os quais resolvem de pleno e geral acordo, consolidar o contrato social, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial de **UROCENTER – CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLOGICO DE SINOP LTDA**, e tem sede e domicilio na Rua das Hortências, nº 1405, 2º piso, Setor Comercial, no Município de Sinop – MT, CEP. 78.550-100.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social, no valor de **R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)**, dividido em 330.000 (trezentos e trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, na forma prevista, fica assim distribuído entre os sócios:



Ordem	Nome dos Sócios	Nº de quotas	Valor em R\$
01	KLEBER QUEIROZ TOBIAS	55.000	55.000,00
02	GUSTAVO BOIGUES QUEROZ	55.000	55.000,00
04	RENATO QUINTINO NOBRE MOTA	55.000	55.000,00
05	EVANDRO GARCIA	55.000	55.000,00
06	ROMULO DE TONI	55.000	55.000,00
07	IGOR LUCATO DEBROI	55.000	55.000,00
	TOTALIZANDO:.....	330.000	330.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto da sociedade consiste na exploração das seguintes atividades: **Atividade medica ambulatorial restrita a consulta, Serviços de litotripsia, Atividade de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidade para atendimento a urgências, Atividade de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica, Serviços de diagnósticos por imagem sem uso de radiação ionizantes, exceto ressonância magnética, Atividade medica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.**

CLÁUSULA QUARTA:

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades no dia 15/05/2005.

CLÁUSULA QUINTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro – O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar à sociedade e aos demais sócios, por escrito, no mínimo com 60



(sessenta) dias de antecedência, devendo os seus haveres serem pagos na forma da Lei.

Parágrafo Segundo - As quotas sociais pertencem aos sócios e não à sociedade, e, não poderão as mesmas, sob nenhuma hipótese ou condição, serem penhoradas ou dadas em garantia de qualquer espécie, sem que para isso, haja o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade caberá ao sócio **RENATO QUINTINO NOBRE MOTA**, com o poder e atribuição de administrador, podendo a mesma administrar a sociedade, ficando-lhe desde já, autorizada o uso do nome empresarial e uso em instituições financeiras e empréstimos, **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA:

O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como preparada as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Parágrafo Primeiro – A distribuição dos resultados terá a destinação que lhe for atribuída pelos sócios, sendo expressamente admitida a distribuição de dividendos desproporcional à participação de cada sócio no capital social.



Parágrafo Segundo – Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Parágrafo Terceiro – É permitida a distribuição antecipada dos lucros do exercício, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade, nos termos do parágrafo primeiro.

CLÁUSULA NONA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo Primeiro – As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das Reuniões de Sócios, ficam dispensadas, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a ser analisado, devidamente assinados pelos administradores e pelo Contabilista responsável, ou da cópia autêntica de documentos que forem objeto da pauta de discussão dessas reuniões.

Parágrafo Segundo - Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

Parágrafo Terceiro - Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembléias de sócios, passarão a ter eficácia jurídica, a partir do



arquivamento da Ata ou da Alteração Contratual competente, perante ao órgão de Registro do Comércio.

CLÁUSULA DÉCIMA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual firmada por sócios que representem pelo menos $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes, que será atribuída exclusivamente aos sócios administradores, pelos seus serviços na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O Administrador **RENATO QUINTINO NOBRE MOTA** declara sob a pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Novo Código Civil), supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e pelas demais disposições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Fica eleito o foro da comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, para os devidos fins, em via única.

Sinop – MT, 05 de abril de 2024.

Assinado digitalmente

KLEBER QUEIROZ TOBIAS

Sócio Remanescente

Assinado digitalmente

GUSTAVO BOIGUES QUEROZ

Sócio Remanescente

Assinado digitalmente

RENATO QUINTINO N. MOTA

Sócio Remanescente

Assinado digitalmente

EVANDRO GARCIA

Sócio Remanescente

Assinado digitalmente

ROMULO DE TONI

Sócio Remanescente

Assinado digitalmente

IGOR LUCATO DEBROI

Sócio Ingressante

Assinado digitalmente

HENRIQUE DE OLIVEIRA FERNANDES

Sócio Egressante





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/066.756-5	MTP2400038578	23/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
260. [REDACTED]-85	EVANDRO GARCIA	24/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

144. [REDACTED]-48	GUSTAVO BOIGUES QUEROZ	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

159. [REDACTED]-92	HENRIQUE DE OLIVEIRA FERNANDES	25/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

041. [REDACTED]-39	IGOR LUCATO DEBROI	24/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

726. [REDACTED]-53	KLEBER QUEIROZ TOBIAS	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

576. [REDACTED]-34	RENATO QUINTINO NOBRE MOTA	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

049. [REDACTED]-02	ROMULO DE TONI	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3264842 em 29/04/2024 da Empresa UROCENTER - CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLOGICO DE SINOP LTDA, CNPJ 07394236000107 e protocolo 240667565 - 29/04/2024. Autenticação: 3EB14F663F937E3C9BBA29E244268949C8BA34E8. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/066.756-5 e o código de segurança NVTg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa UROCENTER - CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLOGICO DE SINOP LTDA, de CNPJ 07.394.236/0001-07 e protocolado sob o número 24/066.756-5 em 29/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3264842, em 29/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Nubia Carla Noite Izabel Costa.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
576.██████-34	RENATO QUINTINO NOBRE MOTA	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
260.██████-85	EVANDRO GARCIA	24/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
144.██████-48	GUSTAVO BOIGUES QUEROZ	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
159.██████-92	HENRIQUE DE OLIVEIRA FERNANDES	25/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
041.██████-39	IGOR LUCATO DEBROI	24/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
726.██████-53	KLEBER QUEIROZ TOBIAS	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
576.██████-34	RENATO QUINTINO NOBRE MOTA	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
049.██████-02	ROMULO DE TONI	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/04/2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 24/066.756-5.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Nubia Carla Noite Izabel Costa, Servidor(a) Público(a), em 29/04/2024, às 09:57.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

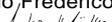


A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 24/066.756-5.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3264842 em 29/04/2024 da Empresa UROCENTER - CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLOGICO DE SINOP LTDA, CNPJ 07394236000107 e protocolo 240667565 - 29/04/2024. Autenticação: 3EB14F663F937E3C9BBA29E244268949C8BA34E8. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/066.756-5 e o código de segurança NVTg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 17/18



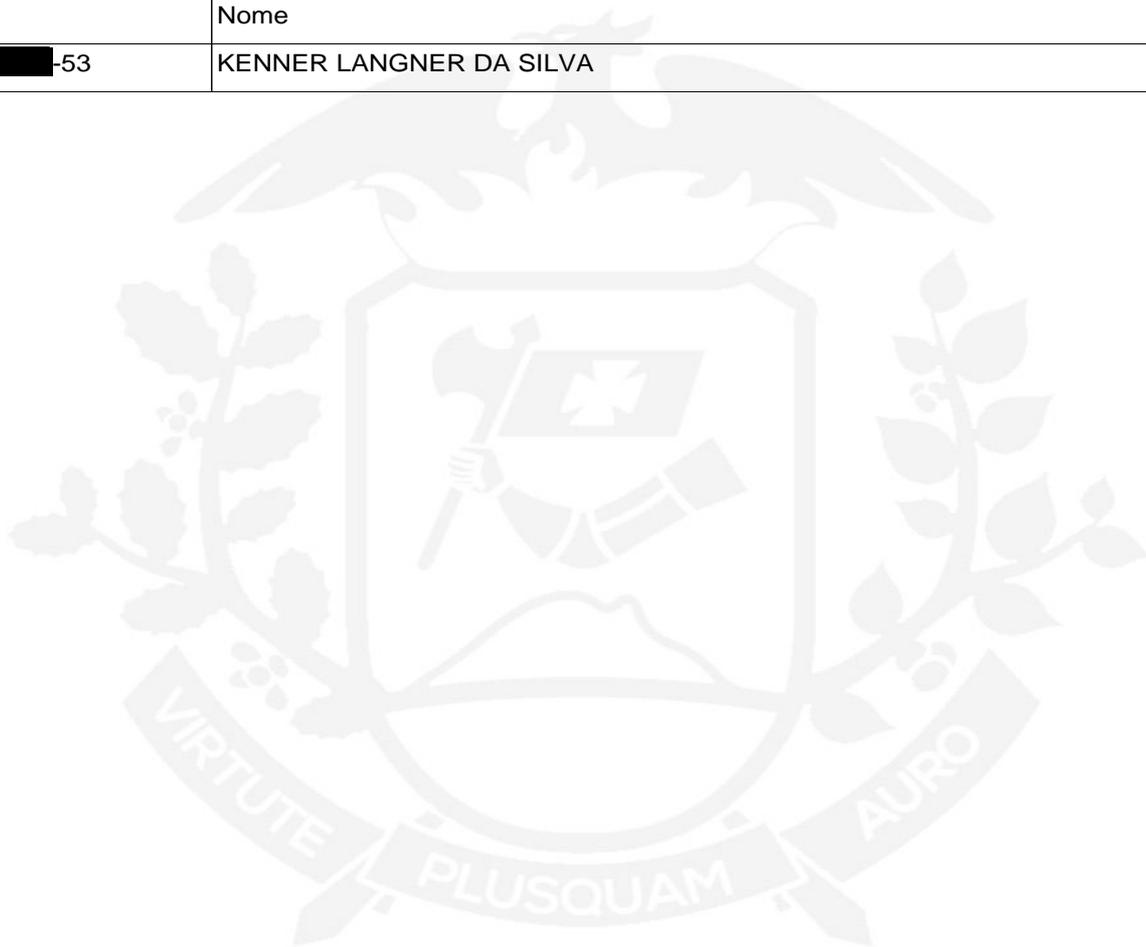
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
735. [REDACTED]-53	KENNER LANGNER DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

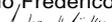


Cuiabá. segunda-feira, 29 de abril de 2024



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3264842 em 29/04/2024 da Empresa UROCENTER - CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLOGICO DE SINOP LTDA, CNPJ 07394236000107 e protocolo 240667565 - 29/04/2024. Autenticação: 3EB14F663F937E3C9BBA29E244268949C8BA34E8. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/066.756-5 e o código de segurança NVTg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 18/18

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

07.394.236/0001-07

NOME EMPRESARIAL:

UROCENTER - CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLOGICO DE SINOP LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

EVANDRO GARCIA

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

ROMULO DE TONI

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

IGOR LUCATO DEBROI

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

KLEBER QUEIROZ TOBIAS

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

GUSTAVO BOIGUES QUEROZ

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

RENATO QUINTINO NOBRE MOTA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **08/07/2024** às **10:21** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.394.236/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/05/2005	
NOME EMPRESARIAL UROCENTER - CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLOGICO DE SINOP LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UROCENTER DE SINOP		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.40-2-13 - Serviços de litotripsia 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DAS HORTENCIAS	NÚMERO 1405	COMPLEMENTO 2 PISO	
CEP 78.550-100	BAIRRO/DISTRITO SETOR COMERCIAL	MUNICÍPIO SINOP	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO UROCENTERSINOP@UOL.COM.BR		TELEFONE (66) 3532-5530/ (66) 3531-1930	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/07/2024** às **10:20:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Sistema de Certidão Negativa de Débito**

Data: 08/07/2024 - 09:32:11

Verificar Autenticidade de Certidão**Dados Selecionados**

Número da Certidão: 0049835147
Data de Emissão: 31/05/2024
Código de Autenticidade: 2K72BBL2MKATB2UT
Tipo de Certidão: Certidão Negativa de Débitos
CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E
Modelo da Certidão: NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 07.394.236/0001-07
Nome do Contribuinte: UROCENTER CENTRO DE LITROT. E TRAT. DE UROL. DE
SINOP LTDA
Data de validade da Certidão: 29/07/2024

[Retornar](#)



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 07.394.236/0001-07

Razão social: UROCENTER CENTRO DE LITOT E TRAT UROL DE SINOP LTDA ME

Nome fantasia: UROCENTER DE SINOP

Resultado da consulta em 08/07/2024 10:29:24

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)

Consulte o [Histórico do Empregador](#)

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



DOCUMENTOS DILIGENCIADOS

**EMPRESA: UROCENTER CENTRO DE LITOTRIPSIA E
TRATAMENTO UROLÓGICO DE SINOP, inscrita no CNPJ nº
07.394.236.0001/07.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/35593.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023/SES/MT.

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO HOSPITALAR PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO EXAMES E CONSULTA PARA AVALIAÇÃO CIRÚRGICA PRÉ E PÓS-OPERATÓRIOS, PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS, NO ÂMBITO DO ESTADO DE MATO GROSSO”.

Solicitação de Parecer Técnico - UROCENTER CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLÓGICO DE SINOP- C.P 006/2023

3 mensagens

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT) <cpl@ses.mt.gov.br>

5 de julho de 2024 às 11:48

Para: Coordenadoria de Contratualização de Serviços de Saúde <ccss@ses.mt.gov.br>

Prezados, bom dia!

Cumprimentando-os cordialmente.

Tendo em vista, o Processo nº SES-PRO-2023/35593, na modalidade Chamamento Público, tendo como objeto “***Credenciamento de interessados para prestação de serviço hospitalar para realização de procedimentos cirúrgicos e ambulatorial de média e alta complexidade, incluindo exames e consulta para avaliação cirúrgica Pré e Pós-operatórios, para atender os usuários do Sistema Único de Saúde/SUS, no âmbito do Estado de Mato Grosso***”.

Considerando que recebemos o Envelope de Habilitação da empresa: UROCENTER CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLÓGICO DE SINOP, inscrita no CNPJ nº 07.394.236.0001/07, a fim de se credenciar no chamamento público supracitado.

Desta forma, encaminhamos em anexo a documentação da empresa para a realização de parecer técnico com relação aos **documentos técnicos da licitante** (Atestado de capacidade técnica e o Certificado de Regularidade de Inscrição da Empresa em conselho regional de Medicina) e demais documentações conforme item 6 do Edital em anexo, bem como a proposta de preço para análise e aprovação.

Atenciosamente,

Vitória Cristina

Membra da Comissão de Contratação

Telefone: (65) 3613-5410.



[Secretaria de Estado de Saúde – SES](#)

[Coordenadoria de Aquisições - CA](#)

[Superintendência de Aquisições e Contratos](#)

Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05),

Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • www.saude.mt.gov.br.

 **DOC. HAB. EMP. UROCENTER.pdf**
13843K

Coordenadoria de Contratualização de Serviços de Saúde <ccss@ses.mt.gov.br>
Para: "SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT)" <cpl@ses.mt.gov.br>

23 de julho de 2024 às 09:16

Prezados, bom dia!

Cumprimentando-os cordialmente, informamos que durante a análise da documentação solicitada em diligência para a empresa **UROCENTER CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLÓGICO DE SINOP**, não foram apresentadas as Documentações solicitadas, conforme abaixo:

-

1. *Proposta apresentada para o Lote 09 (Cirurgia Urológica) a qual não contempla todos os procedimentos, para as Macrorregiões Centro Norte – Leste – Centro Noroeste) encontra-se ausente os procedimentos: 0409010022, 0409010030, 0409010049, 0409010065, 0409010090, 0409010146, 0409010200, 0409010219, 0409010227, 0409010235, 0409010294, 0409010308, 0409010316, 0409010324, 0409010367, 0409010383, 0409010391, 0409010430, 0409010456, 0409010464, 0409010472, 0409010499, 0409010502, 0409010561, 0409010596, 0409020133, 0409020176, 0409030023, 0409030040, 0409030040, 0409040070, 0409040096, 0409040126, 0409040134, 0409040169, 0409040215, 0409040231, 0409050032, 0409050040.;*
2. *Declaração ou cópia de contrato de que a empresa **dispõe** de ambulância para remoção do paciente, completamente equipada;*
3. *Declaração de que não se encontra em nenhuma das situações previstas no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.*

Referente ao item 1 acima, informamos que os quantitativos dos códigos inseridos pela unidade como capacidade mensal são insuficientes para atender o previsto no edital para as regiões citadas. Sabendo que o edital prevê:

"Item 6.12.4 A proposta de modelo de carta de credenciamento deverá contemplar todo o LOTE ou grupo de procedimentos" e "Item 14.1 Será admitida a subcontratação, no limite de até 25% (vinte e cinco por cento), dos serviços objeto do Contrato".

Isto posto, solicitamos nova diligência junto à empresa, para que possamos concluir a análise da documentação técnica.

Atenciosamente,

COMISSÃO ESPECIAL CHAMAMENTO PÚBLICO 006

VICTOR AFONSO DE ARRUDA

Matrícula 304471 - Membro

MARCIANO MARCELINO DA SILVA

Matrícula 120311 - Membro

GRACIELE ALVES PEREIRA FRANCISCO

Matrícula 304717 - Membra

Graciele Alves.

Victor Afonso de Arruda

VICTOR AFONSO DE ARRUDA

Coordenador de Contratualização de Serviços de Saúde – SES/MT



[Texto das mensagens anteriores oculto]

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT) <cpl@ses.mt.gov.br>

6 de agosto de 2024 às 14:12

Para: Coordenadoria de Contratualização de Serviços de Saúde <ccss@ses.mt.gov.br>

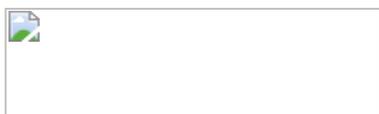
Boa tarde, Prezados!

Informamos que a empresa **UROCENTER CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLÓGICO DE SINOP**, Não irá proceder com o Credenciamento, pois, a clínica não dispõe de ambulância e não conseguem cumprir a exigências de 25% dos serviços conforme solicitado no edital.

Atenciosamente,

Vitória Cristina

Telefone: (65) 3613-5410.



Secretaria de Estado de Saúde – SES

Coordenadoria de Aquisições - CA

Superintendência de Aquisições e Contratos

Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05),

Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • www.saude.mt.gov.br.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Acesso a Participação

- Editais de Licitação
- Compra Direta
- Fornecedores

Consultas

- Banco de Especificação
- Licitações
- Resultado Licitação
- Registro de Preço
- Proposta Pregão Presencial

Acesso aos Servidores

- Sistema de Aquisição
- SIAG-C

Licitações ao Vivo

- Ver ata
- Assistir Licitação

Fornecedores Sancionados

Opções de Pesquisa

Selecione uma modalidade de consulta:

- Por CNPJ/CPF
- Por Razão Social
- Por Tipo de Sanção

Informe um Objeto para a pesquisa:

07394236000107

Acesso ao Portal de Transparência do Governo Federal

[Acesso ao cadastro de empresas inidôneas e suspensas do Governo Federal - CEIS](#)

Pesquisar Limpar

Nenhum registro encontrado



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA

de inclusão no Cadastro de Empresas
Inidôneas e Suspensas

Nº 12700



Declaramos para os devidos fins que o CNPJ/CPF de nº. 07.394.236/0001-07, não consta como inscrito no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas do estado de Mato Grosso.

Válida até 2024-07-23
Fornecimento gratuito



Verifique a autenticidade desta certidão acessando o site: <https://ceis.cge.mt.gov.br/?acao=validar-certidao> e informe o código validador **dabbc88a-9fb0-484c-9d71-a873a9c1429c**, ou escaneie o QR CODE ao lado com seu smartphone.

VOLTAR



Portal de Serviços

do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

 ENTRAR COM MEU USUÁRIO

Certidão

A Certidão On Line é um sistema criado pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT) para atender às Pessoas Físicas, Pessoas Jurídicas e Fiscalizados, que necessitam de Certidão do TCE-MT, conforme Regimento Interno do TCE-MT, e na Resolução Normativa nº 02/2009 - TCE-MT.

⚠ Não foi encontrado nenhum usuário com esses dados, provavelmente não há modelo vinculado. Entre em contato com o TCE (5)

[Pessoa Física](#)

Pessoa Jurídica

[Fiscalizado](#)

Pessoa Jurídica

CNPJ

07394236000107

Emitir

Setor Responsável: SECRETARIA DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES
Competências: Emissão de Certidões e Controle de Sanções
Email: certificacoesancoes@tce.mt.gov.br
Telefone: (65) 3613-7565 / 7564
Horário de Atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h

Tribunal de Contas de Mato Grosso - Copyright © 2018

O portal do TCE-MT utiliza cookies para melhorar a sua experiência de navegação. Ao continuar navegando você concorda que o tratamento de dados será feito na forma prevista na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Todos os cookies, exceto os essenciais, necessitam de seu consentimento para serem executados. Para saber mais acesse [nossas políticas](#)

Aceitar



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **UROCENTER - CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLOGICO DE SINOP LTDA**

CPF/CNPJ: **07.394.236/0001-07**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:09:22 do dia 08/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: LSE7080724110922

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/07/2024 às 11:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.394.236/0001-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 668B.F442.F353.E066 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PARECER TÉCNICO

UROCENTER CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLÓGICO DE SINOP, inscrita no CNPJ nº 07.394.236.0001/07.

PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/35593.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023/SES/MT.

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO HOSPITALAR PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO EXAMES E CONSULTA PARA AVALIAÇÃO CIRÚRGICA PRÉ E PÓS-OPERATÓRIOS, PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS, NO ÂMBITO DO ESTADO DE MATO GROSSO”.

Solicitação de Parecer Técnico - UROCENTER CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLÓGICO DE SINOP- C.P 006/2023

3 mensagens

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT) <cpl@ses.mt.gov.br>

5 de julho de 2024 às 11:48

Para: Coordenadoria de Contratualização de Serviços de Saúde <ccss@ses.mt.gov.br>

Prezados, bom dia!

Cumprimentando-os cordialmente.

Tendo em vista, o Processo nº SES-PRO-2023/35593, na modalidade Chamamento Público, tendo como objeto “***Credenciamento de interessados para prestação de serviço hospitalar para realização de procedimentos cirúrgicos e ambulatorial de média e alta complexidade, incluindo exames e consulta para avaliação cirúrgica Pré e Pós-operatórios, para atender os usuários do Sistema Único de Saúde/SUS, no âmbito do Estado de Mato Grosso***”.

Considerando que recebemos o Envelope de Habilitação da empresa: UROCENTER CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLÓGICO DE SINOP, inscrita no CNPJ nº 07.394.236.0001/07, a fim de se credenciar no chamamento público supracitado.

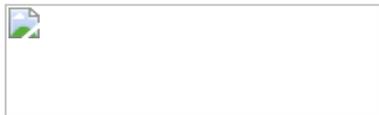
Desta forma, encaminhamos em anexo a documentação da empresa para a realização de parecer técnico com relação aos **documentos técnicos da licitante** (Atestado de capacidade técnica e o Certificado de Regularidade de Inscrição da Empresa em conselho regional de Medicina) e demais documentações conforme item 6 do Edital em anexo, bem como a proposta de preço para análise e aprovação.

Atenciosamente,

Vitória Cristina

Membra da Comissão de Contratação

Telefone: (65) 3613-5410.



[Secretaria de Estado de Saúde – SES](#)

[Coordenadoria de Aquisições - CA](#)

[Superintendência de Aquisições e Contratos](#)

Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05),

Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • www.saude.mt.gov.br.

 **DOC. HAB. EMP. UROCENTER.pdf**
13843K

Coordenadoria de Contratualização de Serviços de Saúde <ccss@ses.mt.gov.br>
Para: "SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT)" <cpl@ses.mt.gov.br>

23 de julho de 2024 às 09:16

Prezados, bom dia!

Cumprimentando-os cordialmente, informamos que durante a análise da documentação solicitada em diligência para a empresa **UROCENTER CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLÓGICO DE SINOP**, não foram apresentadas as Documentações solicitadas, conforme abaixo:

-

1. *Proposta apresentada para o Lote 09 (Cirurgia Urológica) a qual não contempla todos os procedimentos, para as Macrorregiões Centro Norte – Leste – Centro Noroeste) encontra-se ausente os procedimentos: 0409010022, 0409010030, 0409010049, 0409010065, 0409010090, 0409010146, 0409010200, 0409010219, 0409010227, 0409010235, 0409010294, 0409010308, 0409010316, 0409010324, 0409010367, 0409010383, 0409010391, 0409010430, 0409010456, 0409010464, 0409010472, 0409010499, 0409010502, 0409010561, 0409010596, 0409020133, 0409020176, 0409030023, 0409030040, 0409030040, 0409040070, 0409040096, 0409040126, 0409040134, 0409040169, 0409040215, 0409040231, 0409050032, 0409050040.;*
2. *Declaração ou cópia de contrato de que a empresa **dispõe** de ambulância para remoção do paciente, completamente equipada;*
3. *Declaração de que não se encontra em nenhuma das situações previstas no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.*

Referente ao item 1 acima, informamos que os quantitativos dos códigos inseridos pela unidade como capacidade mensal são insuficientes para atender o previsto no edital para as regiões citadas. Sabendo que o edital prevê:

"Item 6.12.4 A proposta de modelo de carta de credenciamento deverá contemplar todo o LOTE ou grupo de procedimentos" e "Item 14.1 Será admitida a subcontratação, no limite de até 25% (vinte e cinco por cento), dos serviços objeto do Contrato".

Isto posto, solicitamos nova diligência junto à empresa, para que possamos concluir a análise da documentação técnica.

Atenciosamente,

COMISSÃO ESPECIAL CHAMAMENTO PÚBLICO 006

VICTOR AFONSO DE ARRUDA

Matrícula 304471 - Membro

MARCIANO MARCELINO DA SILVA*Matrícula 120311 - Membro***GRACIELE ALVES PEREIRA FRANCISCO***Matrícula 304717 - Membra**Graciele Alves.**Victor Afonso de Arruda***VICTOR AFONSO DE ARRUDA**

Coordenador de Contratualização de Serviços de Saúde – SES/MT

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde**Governo de
Mato
Grosso**COORDENADORIA DE CONTRATUALIZAÇÃO
DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde
Superintendência de Programação, Controle e Avaliação

(65) 3613-5348

(65) 9 8432-2972

Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05 - Centro Político e Administrativo
CEP: 78050-970 - Cuiabá-MT

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT) <cpl@ses.mt.gov.br>

6 de agosto de 2024 às 14:12

Para: Coordenadoria de Contratualização de Serviços de Saúde <ccss@ses.mt.gov.br>

Boa tarde, Prezados!

Informamos que a empresa **UROCENTER CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLÓGICO DE SINOP**, Não irá proceder com o Credenciamento, pois, a clínica não dispõe de ambulância e não conseguem cumprir a exigências de 25% dos serviços conforme solicitado no edital.

Atenciosamente,

Vitória Cristina**Telefone: (65) 3613-5410.***Secretaria de Estado de Saúde – SES**Coordenadoria de Aquisições - CA*

Superintendência de Aquisições e Contratos

Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05),

Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • www.saude.mt.gov.br.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

UROCENTER CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLÓGICO DE SINOP- C.P 006/2023

1 mensagem

Coordenadoria de Contratualização de Serviços de Saúde <ccss@ses.mt.gov.br>

7 de agosto de 2024 às 11:39

Para: "SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT)" <cpl@ses.mt.gov.br>

Prezados (as),

Encaminhamos o Relatório nº 015/2024/CHP006/2023 pelo qual nos manifestamos **desfavoráveis** ao credenciamento da empresa UROCENTER CENTRO DE LITOTRIPSIA E TRATAMENTO UROLÓGICO DE SINOP.

Atenciosamente,

COMISSÃO ESPECIAL CHAMAMENTO PÚBLICO 006

VICTOR AFONSO DE ARRUDA

Matrícula 304471 - Membro

MARCIANO MARCELINO DA SILVA

Matrícula 120311 - Membro

GRACIELE ALVES PEREIRA FRANCISCO

Matrícula 304717 - Membra



RELATÓRIO TÉCNICO 015-2024 - UROCENTER.pdf

567K



RELATÓRIO TÉCNICO Nº 015/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023/SES-MT
DADOS DA UNIDADE: UROCENTER CENTRO DE LITOTIPSIA E TRATAMENTO
UROLÓGICO DE SINOP.
CNPJ: 07.394.236.0001/07.

1. RELATÓRIO

A Comissão Especial de Contratação do Chamamento Público nº 006/2023/SES/MT, composta pelos Servidores: Victor Afonso de Arruda, Matrícula nº 304471, Marciano Marcelino Aquino da Cruz, Matrícula nº 120311, Graciele Alves Pereira Francisco, Matrícula nº 304717 e Marcionita Jose Curvo de Moraes, Matrícula nº 93180, designados pela Portaria nº 629/2023/SES/MT, no exercício das funções esculpidas no artigo 4º da supracitada Portaria, e com supedâneo na Lei Federal nº 14.133/2023, emite o presente Relatório Técnico nº 015/2024.

2. DA ANÁLISE DOCUMENTAL

O presente relatório tem por base a análise da documentação apresentada pela empresa **UROCENTER CENTRO DE LITOTIPSIA E TRATAMENTO UROLÓGICO DE SINOP** inscrita no CNPJ nº 07.394.236.0001/07, com endereço na Rua das Hortências, nº 1405, Sinop-MT, CEP 78550-100, com vistas ao credenciamento ao Chamamento Público nº 006/2023/SES/MT, o qual é seu objeto a *“contratação de serviço hospitalar para realização de procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, incluindo exames e consulta para avaliação cirúrgica pré e pós-operatórios, para atender os usuários do Sistema Único de Saúde/SUS, no âmbito do Estado de Mato Grosso”*.

A presente análise busca apurar as condições do licitante (personalíssimas), através da verificação do conjunto de informações e documentos necessários a comprovar a aptidão para execução dos serviços objeto do edital.

Nos termos do art. 4º da Portaria nº 692/2023/GBSES, cabe a esta comissão o recebimento, análise, julgamento validação dos documentos habilitatórios técnicos e análise das propostas relativas ao Chamamento Público nº 006/2023, para o credenciamento e habilitação das empresas.

2.1. Habilitação Técnica:

A análise da documentação técnica permite comprovar a aptidão do licitante para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da dispensa.

Assim, em primeira análise, foi solicitado diligência ao prestador para o saneamento das inconformidades conforme abaixo:



“Proposta apresentada para o Lote 09 (Cirurgia Urológica) a qual não contempla todos os procedimentos, para as Macrorregiões Centro Norte – Leste – Centro Noroeste) encontra-se ausente os procedimentos: 0409010022, 0409010030, 0409010049, 0409010065, 0409010090, 0409010146, 0409010200, 0409010219, 0409010227, 0409010235, 0409010294, 0409010308, 0409010316, 0409010324, 0409010367, 0409010383, 0409010391, 0409010430, 0409010456, 0409010464, 0409010472, 0409010499, 0409010502, 0409010561, 0409010596, 0409020133, 0409020176, 0409030023, 0409030040, 0409030040, 0409040070, 0409040096, 0409040126, 0409040134, 0409040169, 0409040215, 0409040231, 0409050032, 0409050040. Declaração ou cópia de contrato de que a empresa dispõe de ambulância para remoção do paciente, completamente equipada. Declaração de que não se encontra em nenhuma das situações previstas no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006. Referente ao item 1, informamos que os quantitativos dos códigos inseridos pela unidade como capacidade mensal são insuficientes para atender o previsto no edital para as regiões citadas. Sabendo que o edital prevê. “Item 6.12.4 A proposta de modelo de carta de credenciamento deverá contemplar todo o LOTE ou grupo de procedimentos” e “Item 14.1 Será admitida a subcontratação, no limite de até 25% (vinte e cinco por cento), dos serviços objeto do Contrato”.

Diligenciada, a empresa não realizou os ajustes solicitados, informando que não dispõe de ambulância e não consegue cumprir com a exigência de 25% dos serviços conforme solicitado no edital.

3. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, em relação a **habilitação técnica** a Comissão Especial de Contratação do Chamamento Público nº 006/2023, opina **DESFAVORÁVEL** à Habilitação/Credenciamento da empresa **UROCENTER CENTRO DE LITOTIPSIA E TRATAMENTO UROLÓGICO DE SINOP**.

Outrossim, registra-se a ausência da Sra. Marcionita Jose Curvo de Moraes, Matrícula nº 93180, membro desta Comissão, a qual não conseguimos contato.

Para fins de registro, a Portaria nº 692/2023/GBSES em seu art. 4º dispõe que: *“A Comissão Especial de Contratação funcionará sempre com participação de no mínimo três membros da presente equipe. Devendo registrar o motivo de eventuais ausências, bem como, assinar os documentos técnicos de habilitação”.*



É o nosso parecer.

Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2024.


VICTOR AFONSO DE ARRUDA
Matrícula nº 304471
Membro


MARCIANO MARCELINO AQUINO DA CRUZ
Matrícula nº 120311
Membro


GRACIELE ALVES PEREIRA FRANCISCO
Matrícula nº 304717
Membro

MARCIONITA JOSÉ CURVO DE MORAES
Matrícula nº 93180
Membro